



**PORTARIA Nº 049/2026**

A Câmara Municipal de Marituba, representada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

**RESOLVE:**


I – Autorizar os Vereadores **FELIPE BRITO DE OLIVEIRA** e **HELDER NERI DE BRITO** a participar do Curso de Capacitação de Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Gestores, Assessores e Servidores Públicos, promovido pelo Instituto Capacitar, a ser realizado no período de 10,11,12,13 e 14/03/2026, na Cidade de Maceió-AL.

II – Conceder 07 (sete) diárias, importando a quantia de R\$ 6.650,00 (seis mil seiscentos e cinquenta reais). Sendo 5 (cinco) dias para participação no evento e 2 (dois) para custeio de despesas com deslocamento.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Marituba, 03 de março de 2026.

  
Raimundo Rudevan Carneiro  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA